

Diário Oficial



Oficial

Estado de Pernambuco

Ano CI • Nº 159

Poder Legislativo

Recife, sábado, 31 de agosto de 2024

Alepe concede o título de cidadão pernambucano ao promotor Luís Sávio Loureiro

Homenageado atuou em comarcas como as de São José da Coroa Grande e Jaboatão

FOTOS: ROBERTO SOARES

O Parlamento Estadual concedeu o título de cidadão pernambucano ao promotor do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) Luís Sávio Loureiro, durante reunião solene promovida na quinta (29). O reconhecimento aos serviços prestados por ele ao Estado teve origem em uma resolução de autoria do deputado Adalto Santos (PP).

Natural do Rio de Janeiro, Loureiro já atuou em comarcas como a de São José da Coroa Grande (Mata Sul) e de Jaboatão dos Guararapes (Região Metropolitana do Recife). Nesta última, em 2012, desempenhou importante papel no combate às práticas criminosas de grupos de extermínio, levando diversos de seus integrantes à condenação.

Ainda em 2012, foi eleito presidente do Instituto do Ministério Público de Pernambuco (IMPPE), entidade que promove atividades educacionais, culturais e de

lazer para os integrantes do órgão. Nos últimos anos, tem integrado a equipe da Procuradoria-Geral de Justiça, na qual atua como coordenador de gabinete.

Na abertura da cerimônia, o presidente da mesa dos trabalhos, deputado Eriberto Filho (PSB), justificou a ausência de Adalto Santos, que, por questões de saúde, não pôde estar presente. O parlamentar fez questão de enaltecer também o apoio do deputado federal Eriberto Medeiros (PSB-PE) à homenagem proposta por Santos, durante o período em que era presidente da Alepe.

“Esse é um justo reconhecimento. Luís Sávio Loureiro escolheu o nosso Estado como sua casa, há mais de duas décadas. Aqui plantou raízes profundas. Ele personifica como ninguém os valores do Ministério Público de busca pela verdade e pela democracia, de proteção ao meio ambiente e aos direitos dos cidadãos, e

de promoção do bem comum”, ressaltou Eriberto Filho.

TÍTULO

Ao pedir para fazer uso da palavra, o procurador-geral de Justiça, Marcos Carvalho, comentou a dedicação e o perfil colaborativo do homenageado. “Entramos juntos na instituição, fizemos o curso de formação na mesma turma e seguimos para Serra Talhada (Sertão do Pajeú). Hoje, tenho a grande alegria de vê-lo cidadão pernambucano”, destacou.

Em retribuição, Luís Sávio Loureiro se disse emocionado por receber da Alepe o título honorífico. “Esse é o reconhecimento mais nobre que alguém pode receber. Ser pernambucano é mais do que uma homenagem. Essa distinção reforça o meu compromisso com o Estado. Agradeço a todos os que me ajudaram a desempenhar minha função como promotor com ética e dedicação”, celebrou.



RECONHECIMENTO – O deputado Eriberto Filho (centro) presidiu a mesa dos trabalhos



CIDADÃO – O promotor Luís Sávio Loureiro é natural do Rio de Janeiro



TRAJETÓRIA – Marcos Carvalho recordou a jornada do colega no MPPE

A seção de notícias do Diário Oficial do Estado de Pernambuco - Poder Legislativo é produzida pela **Superintendência de Comunicação Social**.

EXPEDIENTE: Superintendente: Helena Castro de Alencar; **Chefe do Departamento de Jornalismo:** Haymone Leal Ferreira Neto; **Gerente de Imprensa e Site:** André Zahar; **Pauta:** Tatiane Cybelle Góes; **Edição do DO:** Carlos Sinésio; **Reportagem:** Carolina Flores, Clarissa Falbo, Edson Alves de Assis Junior, Eliza Kobayashi, Gabriela Bezerra, Giovanna Lacerda, Isabela Senra, Isabelle Costa Lima, Ivanna de Castro, Jairo Lima, Rebeca Carneiro, Regina Guerra, Thiago Cavalcanti; Giovanna Seabra; **Gerente de Fotografia:** Roberto Soares; **Edição de Fotografia:** Breno Laprovitera; **Repórteres Fotográficos:** Evane Manço, Giovanni Costa, Jarbas Araújo, Nando Chiappetta, Rebeca Alves; **Roberta Guimarães;** Manu Vitória; **Isa Ribeiro;** **Fotógrafo Arquivista:** Gabriel Laprovitera; **Diagramação e Edição Eletrônica:** Filipe Aca; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. **Fone:** 3183-2126 PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.pe.gov.br



assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Atos

ATO Nº 1576/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000023/2024, do Gabinete do Deputado Rodrigo Farias, **RESOLVE: exonerar JOSE JACIEL GOMES DA SILVA** do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, nomeando para o referido cargo, **CLARICE DE LIMA BARRAL**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120.0%, a partir do dia 01 de Setembro de 2024, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 30 de Agosto de 2024

Deputado Álvaro Porto
Presidente

ATO Nº 1577/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000026/2024, do Gabinete do Deputado Gilmar Junior, **RESOLVE: nomear DANIELLE CAVALCANTI SAMPAIO**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 02 de Setembro de 2024 nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 30 de Agosto de 2024

Deputado Álvaro Porto
Presidente

ATO Nº. 1578/24

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite 009097/2024, do Presidente da Comissão de Redação Final, Deputado Joãozinho Tenório, **RESOLVE: nomear MARCOS AURELIO TAVARES DE LIMA**, para o cargo em comissão de Assessor de Comissão Permanente, Símbolo PL-ACP, a partir do dia 01 de setembro de 2024, nos termos da Lei nº 18.149 do dia 25 de abril de 2023.

Sala Torres Galvão, 30 de agosto de 2024.

Deputado ÁLVARO PORTO
Presidente

ATO Nº 1579/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000028/2024, do Gabinete do Deputado Francismar Pontes, **RESOLVE: exonerar AGNALDO FREIRE PATRIOTA** do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Setembro de 2024, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 30 de Agosto de 2024

Deputado Álvaro Porto
Presidente

ATO Nº 1580/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000030/2024, do Gabinete do Deputado Joel da Harpa,

RESOLVE: exonerar SANDRO JOSE DA SILVA do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 30 de Agosto de 2024, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 30 de Agosto de 2024

Deputado Álvaro Porto
Presidente

ATO Nº 1581/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000031/2024, do Gabinete do Deputado Joel da Harpa, **RESOLVE: nomear DANILA CARLA TRAJANO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 02 de Setembro de 2024, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 60.0%, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 30 de Agosto de 2024

Deputado Álvaro Porto
Presidente

ATO Nº 1582/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000029/2024, do Gabinete do Deputado Francismar Pontes, **RESOLVE: nomear JADEVAL MANOEL DE LIMA**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Setembro de 2024, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120.0%, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 30 de Agosto de 2024

Deputado Álvaro Porto
Presidente

ATO Nº. 1583/24

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 009154/2024 e, no Ofício nº 389/2024, do Presidente, Deputado Álvaro Porto, **RESOLVE: exonerar a servidora BRENDA STERFANY NASCIMENTO DOS SANTOS**, do cargo em comissão de Assessor da Presidência, Símbolo PL-APC1, da Estrutura da Presidência, nomeando para o referido cargo, **ANTONIO GERALDO RODRIGUES DA SILVA**, a partir do dia 02 de setembro de 2024, nos termos da Lei nº 11.641/99, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07, 15.161/13, 15.985/17, 16.328/18, 16.567/21 e 17.720/22.

Sala Torres Galvão, 30 de agosto de 2024.

Deputado ÁLVARO PORTO
Presidente

Editais

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 125, inciso I (reunião ordinária), do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: DÉBORA ALMEIDA (PSDB), JOÃO PAULO (PT), LUCIANO DUQUE (SOLIDARIEDADE), NINO DE ENOQUE (PL), RODRIGO FARIAS (PSB), ROMERO ALBUQUERQUE (UNIÃO), SILENO GUEDES (PSB), WALDEMAR BORGES (PSB), membros titulares, e, na ausência destes, os Deputados suplentes: CORONEL ALBERTO FEITOSA (PL), DIOGO MORAES (PSB), ERIBERTO FILHO (PSB), FABRIZIO FERRAZ (SOLIDARIEDADE),

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

Presidente, Deputado Álvaro Porto

1º Vice-Presidente, Deputado Aglailson Victor

2º Vice-Presidente, Deputado Francismar Pontes

1º Secretário, Deputado Gustavo Gouveia

2º Secretário, Deputado Pastor Cleiton Collins

3ª Secretária, Deputada Socorro Pimentel

4º Secretário, Deputado Joel da Harpa

1º Suplente, Deputado Rodrigo Farias

2º Suplente, Deputado Henrique Queiroz Filho

3º Suplente, Deputado Gilmar Júnior

4º Suplente, Deputado Coronel Alberto Feitosa

5º Suplente, Deputado William Brigido

6º Suplente, Deputado Joaozinho Tenório

7º Suplente, Deputado France Hacker

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Superintendente-Geral - Isaltino Jose do Nascimento Filho

Procurador-Geral - Hélio Lúcio Dantas Da Silva

Secretário-Geral da Mesa Diretora - Mauricio Moura Maranhão da Fonte

Consultor-Geral - Marcelo Cabral e Silva

Ouvidor-Geral - Deputado Adalto Santos

Ouvidor-Executivo - Douglas Stravos Diniz Moreno

Superintendente Administrativo - Jose Luiz de Oliveira Junior

Auditora-Chefe - Maria Gorete Pessoa de Melo

Superintendente de Planejamento e Gestão - Edécio Rodrigues de Lima

Superintendente Militar e de Segurança Legislativa - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo

Superintendente de Gestão de Pessoas - Danielle Crhistina de Aguiar

Superintendente de Comunicação Social - Helena Castro de Alencar

Superintendente de Tecnologia da Informação - Braulio Jose de Lira Clemente Torres

Chefe do Cerimonial - Francklin Bezerra Santos

Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional - Wildy Ferreira Xavier

Superintendente da Escola do Legislativo - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho

Superintendente Parlamentar - Álvaro Figueiredo Maia de Mendonça Júnior

Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo - Jose Airton Paes dos Santos

Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa - Ariosto Esteves

COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA:SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA
(Lei nº 15.161/2013, inciso V do § 6º do art. 4º)Secretário-Geral da Mesa Diretora
Maurício Moura Maranhão da FonteChefe do Departamento de Serviços Técnicos-Legislativos
Fábio Vinícius Ferreira MoreiraAssistentes técnicos
Alécio Nicolak e Anderson Galvão

JOAQUIM LIRA (PV), JOÃOZINHO TENÓRIO (PRD), KAIO MANIÇOBA (PP), MÁRIO RICARDO (REPUBLICANOS), ROMERO SALES FILHO (UNIÃO), para participarem da reunião a ser realizada às 9h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 03 (três) de setembro, terça-feira, do corrente ano, no Plenarinho II, Deputado João Lyra, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista – Recife/PE, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

DISTRIBUIÇÃO

II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO):

1. Projeto de Lei Ordinária nº 2176/2024, de autoria do Deputado Edson Vieira (Ementa: Altera a Lei nº 11.751, de 3 de abril de 2000, que dispõe sobre a composição alimentar da merenda escolar distribuída a rede pública de escolas, no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Teresa Duere, a fim de implantar o Protocolo Estadual de Segurança Alimentar da Rede Pública Estadual de Ensino de Pernambuco).

2. Projeto de Lei Ordinária nº 2177/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Institui o Programa Estadual de Conscientização, Prevenção e Imunização contra o Vírus Sincial Respiratório (VSR) no Estado de Pernambuco).

3. Projeto de Lei Ordinária nº 2178/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Obriga a disponibilização no sítio eletrônico da Secretaria de administração de Pernambuco, de Guia Intersetorial com material informativo e/ou educativo para controle da ansiedade e dá outras providências).

4. Projeto de Lei Ordinária nº 2179/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Institui a Política Estadual de Atenção Integral ao Paciente Infectado pelo vírus Monkeypox (MPXV) em Pernambuco).

5. Projeto de Lei Ordinária nº 2180/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Atualiza os valores dos benefícios especiais de auxílio-moradia emergencial, no âmbito do Estado de Pernambuco).
Regime de urgência

6. Projeto de Lei Ordinária nº 2181/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Autoriza a concessão de auxílio-moradia emergencial, no âmbito do Estado de Pernambuco, para famílias que se encontrem nas situações que indica).
Regime de urgência

7. Projeto de Lei Ordinária nº 2182/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Autoriza a concessão de auxílio-moradia emergencial, no âmbito do Estado de Pernambuco, para famílias que se encontrem nas situações que indica).
Regime de urgência

8. Projeto de Lei Ordinária nº 2183/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Institui a Política de Conscientização sobre Ataxias Cerebelares em Pernambuco).

9. Projeto de Lei Ordinária nº 2184/2024, de autoria da Deputada Dani Portela (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual da Jovem Advocacia).

10. Projeto de Lei Ordinária nº 2185/2024, de autoria do Deputado Fabrizio Ferraz (Ementa: Dispõe sobre o atendimento preferencial aos advogados nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual e nas concessionárias de serviços públicos, no âmbito do Estado de Pernambuco).

11. Projeto de Lei Ordinária nº 2186/2024, de autoria do Deputado Doriel Barros (Ementa: Altera a Lei nº 15.809, de 17 de maio de 2016, que institui a Política Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais, cria o Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais e o Fundo Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais, com o objetivo de destacar a Agricultura Familiar, a Agroecologia e o trabalho exercido por cooperativas e associações de catadoras e catadores, além de incluir a Apicultura e Meliponicultura no rol de atividades elegíveis ao apoio do Subprograma PSA Carbono).

12. Projeto de Lei Ordinária nº 2187/2024, de autoria da Deputada Roberta Arraes (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual dos Hospitais Filantrópicos).

13. Projeto de Lei Ordinária nº 2188/2024, de autoria da Deputada Roberta Arraes (Ementa: Institui a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Paralisia Cerebral no Estado de Pernambuco e dá outras providências).

14. Projeto de Lei Ordinária nº 2189/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera a Lei nº 18.544, de 6 de maio de 2024, que dispõe sobre a prioridade de tramitação dos procedimentos administrativos que visem à investigação e apuração de crimes com resultado morte praticados contra crianças e adolescentes no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Eriberto Filho, a fim de estender a prioridade de tramitação para os procedimentos de investigação relativos a crimes praticados contra mulheres).

15. Projeto de Lei Ordinária nº 2190/2024, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Obriga as concessionárias que prestam serviço público no Estado de Pernambuco a aderirem a acessibilidade digital em seus sítios eletrônicos e dá outras providências).

16. Projeto de Lei Ordinária nº 2191/2024, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Institui a Política Estadual de Conscientização da Filariose Linfática).

17. Projeto de Lei Ordinária nº 2192/2024, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Institui o Banco de Currículos para Mulheres em Condições de Vulnerabilidade Social do Estado de Pernambuco, e dá outras providências).

18. Projeto de Lei Ordinária nº 2193/2024, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de Instituir a Semana Estadual de Prevenção ao Câncer de Tireoide).

19. Projeto de Lei Ordinária nº 2194/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Denomina de Rodovia Plácido de Aquino Angelim a PE-530).

20. Projeto de Lei Ordinária nº 2195/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Proíbe a comercialização e distribuição de medicamentos hormonais que não possuam registro junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária no Estado de Pernambuco).

21. Projeto de Lei Ordinária nº 2196/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Altera a Lei nº 17.158, de 8 de janeiro de 2021, que institui a Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica e estabelece as diretrizes para o Plano Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica do Estado de Pernambuco, a fim de dispor sobre o incentivo à Agricultura Regenerativa e dá outras providências).

22. Projeto de Lei Ordinária nº 2197/2024, de autoria da Deputada Roberta Arraes (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de garantir acompanhamento ambulatorial semestral com equipe multiprofissional).

II) PROJETO DE RESOLUÇÃO DE INDICAÇÃO DA GOVERNADORA DO ESTADO SUJEITO À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

1. Projeto de Resolução nº 2174/2024, de autoria do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco (Ementa:Aprova a indicação governamental à pessoa da Senhora VANIA LUCIA DE ASSIS SANTANA para o cargo de Diretora Presidente da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco - ADAGRO.)

DISCUSSÃO

II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO):

1. Projeto de Lei Ordinária nº 474 /2023, de autoria do Deputado Luciano Duque (Ementa: Institui a Política Estadual de Fornecimento Gratuito de Medicamentos Formulados à Base de Canabidiol, nas unidades de saúde públicas estadual e privadas, conveniadas ao Sistema Único de Saúde - SUS, no Estado de Pernambuco.)
Relatoria: Deputado Romero Albuquerque

TRAMITAÇÃO EM CONJUNTO COM O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1803/2024

1.1 Projeto de Lei Ordinária nº 1803/2024, de autoria do Deputado João Paulo (Ementa: Institui a Política Estadual de fornecimento gratuito de medicamentos e de produtos derivados de Cannabis, para tratamento medicinal, no âmbito do Estado de Pernambuco.)

Relatoria: Deputado Romero Albuquerque TRAMITAÇÃO EM CONJUNTO COM O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 474/2023

2. Projeto de Lei Ordinária nº 1124/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera a Lei nº 16.203, de 14 de novembro de 2017, que obriga os estabelecimentos bancários, unidades de saúde e lotéricas, situados no Estado de Pernambuco, a oferecer atendimento prioritário a pessoas com deficiência, mobilidade reduzida, doença grave, doenças raras, autismo e ostomizadas, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Marcantônio Dourado, a fim de incluir atendimento prioritário aos doadores regulares de sangue ou de medula óssea, e dá outras providências .)
Relatoria: Deputado Waldemar Borges

3. Projeto de Lei Ordinária nº 1265/2023, de autoria do Deputado Edson Vieira (Ementa: Cria a Política Pública da “Escola Cidadã de Responsabilidade Social e Voluntariado.”)
Relatoria: Deputado Joaquim Lira

4. Projeto de Lei Ordinária nº 1709/2024, de autoria do Deputado Mario Ricardo (Ementa: Estabelece prioridade de atendimento as mães e/ou responsáveis desacompanhados de crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nos órgãos públicos, estabelecimentos comerciais e instituições financeiras no Estado de Pernambuco.)
Relatoria: Deputada Débora Almeida

5. Projeto de Lei Ordinária nº 1752/2024, de autoria do Deputado France Hacker (Ementa: Prioriza a realização de exame de mamografia em mulheres de 40 a 70 anos e com histórico familiar de câncer de mama e ou nódulos em toda a rede de saúde pública do Estado de Pernambuco)
Relatoria: Deputado Waldemar Borges

6. Projeto de Lei Ordinária nº 1848/2024, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa: Altera a Lei nº 16.991, de 6 de agosto de 2020, que consolida e amplia a Política Estadual do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas do Estado de Pernambuco, a fim de reservar, nas bibliotecas públicas, escolares e comunitárias, seção cujas obras visem a promover a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres..)
Relatoria: Deputado Renato Antunes

7. Projeto de Lei Ordinária nº 1857/2024, de autoria do Deputado Edson Vieira (Ementa: Obriga a disponibilização no sítio eletrônico da Secretaria de Saúde de Pernambuco, de Material Intersetorial Informativo e/ou Educativo, com orientações sobre Estrutura e Organização dos Cuidados Paliativos em Saúde e dá outras providências..)
Relatoria: Deputado Sileno Guedes

8. Projeto de Lei Ordinária nº 2061/2024, de autoria do Deputado José Patriota (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originado de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, para incluir a Semana Estadual dos Rios de Pernambuco.)
Relatoria: Deputado Joãozinho Tenório

9. Projeto de Lei Ordinária nº 2180/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Atualiza os valores dos benefícios especiais de auxílio-moradia emergencial, no âmbito do Estado de Pernambuco).
Regime de urgência

10. Projeto de Lei Ordinária nº 2181/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Autoriza a concessão de auxílio-moradia emergencial, no âmbito do Estado de Pernambuco, para famílias que se encontrem nas situações que indica).
Regime de urgência

11. Projeto de Lei Ordinária nº 2182/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Autoriza a concessão de auxílio-moradia emergencial, no âmbito do Estado de Pernambuco, para famílias que se encontrem nas situações que indica).
Regime de urgência

II) PROJETOS DE RESOLUÇÃO (PR):

1. Projeto de Resolução nº 785/2023, de autoria do Deputado João Paulo (Ementa: Dispõe sobre a implantação do “Programa de Boas Práticas em Resíduos Sólidos (BPRS)” no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco e dá outras providências.)
Relatoria: Deputado Renato Antunes

2.Projeto de Resolução nº 2016/2024, de autoria do Deputado Rodrigo Farias (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano a Leonardo Gomes Menezes)
Relatoria: Deputada Débora Almeida

3.Projeto de Resolução nº 2069/2024, de autoria da Deputada Débora Almeida (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano a Wilson José de Paula, Secretário da Fazenda do Estado de Pernambuco)
Relatoria: Deputado Joaquim Lira

4. Projeto de Resolução nº 2169/2024, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Institui, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, o Programa Alepe Cuida)
Relatoria: Deputado Joaquim Lira

5. Projeto de Resolução nº 2175/2024, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Institui a Junta Odontológica, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.)
Relatoria: Deputado Joaquim Lira

III) PROJETO DE RESOLUÇÃO DE INDICAÇÃO DE PESSOA PARA OCUPAR FUNÇÃO PÚBLICA SUJEITO À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESTADO DE PERNAMBUCO (ART. 336 DA RESOLUÇÃO Nº 1.891, DE 18 DE JANEIRO DE 2023 - REGIMENTO INTERNO)

1. Projeto de Resolução nº 2174/2024, de autoria do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco (Ementa:Aprova a indicação governamental à pessoa da Senhora VANIA LUCIA DE ASSIS SANTANA para o cargo de Diretora Presidente da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco - ADAGRO.)

IV) PROPOSIÇÕES ACESSÓRIAS:

1. Emenda Aditiva nº 1/2024, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação (Ementa: Acrescenta o art. 3º ao Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, oferecido ao Projeto de Lei Ordinária nº 1471/2023, de autoria da Deputada Dani Portela), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1471/2023, de autoria do Deputado Dani Portela** (Ementa: Cria o projeto “Banco Vermelho”, uma campanha visando a conscientização, prevenção, informação e sensibilização contra a violência doméstica e familiar contra a mulher e o enfrentamento ao feminicídio, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.)
Relatoria: Deputado Luciano Duque

2. Substitutivo nº 1/2024, de autoria da Comissão de Administração Pública (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1017/2023), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1017/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel** (Ementa: Institui a Política Estadual de Prevenção à Violência contra os Educadores do Magistério Público do Estado de Pernambuco.)
Relatoria: Deputada Débora Almeida

3. Substitutivo nº 1/2024, de autoria da Comissão de Administração Pública (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1726/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1726/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel** (Ementa: Institui a Política Estadual de Prevenção, Detecção Precoce e Tratamento do Câncer de Pênis no Estado de Pernambuco e dá outras providências.)
Relatoria: Deputado Luciano Duque

4. Substitutivo nº 2/2024, de autoria da Comissão de Administração Pública (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1447/2023, de autoria do Deputado Mario Ricardo), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1447/2023, de autoria do Deputado Mário Ricardo** (Ementa: Institui o Programa de Fomento à “Literatura de Cordel nas Escolas” da rede pública e privada em todo território de Estado de Pernambuco.)
Relatoria: Deputado Luciano Duque

5. Substitutivo nº 2/2024, de autoria da Comissão de Administração Pública (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1373/2023, de autoria do Deputado Doriel Barros), **Projeto de Lei Ordinária nº 1373/2023, de autoria do Deputado Doriel Barros** (Ementa: Institui a Política Estadual de Cooperativismo da Agricultura Familiar e Agroindústria de Pernambuco.)
Relatoria: Deputado Waldemar Borges

6. Substitutivo nº 2/2024, de autoria da Comissão de Administração Pública (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 814/2023, de autoria do Deputado Eriberto Filho), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 814/2023, de autoria do Deputado Eriberto Filho** (Ementa: Dispõe sobre a criação do Programa de Prevenção de Doenças Renais no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.)
Relatoria: Deputado William Brígido

7. Substitutivo nº 2/2024, de autoria da Comissão de Administração Pública (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1090/2023, de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1090/2023, de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho** (Ementa: Institui a Política de Conscientização sobre as Doenças do Carrapato no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.)
Relatoria: Deputado Renato Antunes

V) DEMAIS DELIBERAÇÕES E COMUNICAÇÕES

1. SABATINA DE PESSOA INDICADA PELA GOVERNADORA DO ESTADO PARA OCUPAR FUNÇÃO PÚBLICA SUJEITA À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO (ART. 336, II, DA RESOLUÇÃO Nº 1.891, DE 18 DE JANEIRO DE 2023 - REGIMENTO INTERNO)

1.1 Sabatina da autoridade indicada pela Governadora do Estado para o cargo de Diretora Presidente da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco – ADAGRO.

Recife, 30 de agosto de 2024.

Deputado Antonio Moraes
Presidente

7.1 Emenda Modificativa nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera a redação do art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 1986/2024, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins.)

Relatoria, por dependência, Deputado Izaías Régis

II) PROPOSIÇÕES ACESSÓRIAS

1. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1071/2023, de iniciativa do Deputado Jarbas Filho.), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1071/2023, de autoria do Deputado Jarbas Filho** (Ementa: Altera a Lei nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, que institui regras para a realização dos concursos públicos destinados a selecionar candidatos ao ingresso nos cargos e empregos públicos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Ricardo Costa, a fim de ampliar a aplicabilidade da norma aos vestibulares e processos seletivos promovidos por instituições estaduais de ensino superior.);
Relatoria: Deputada Débora Almeida

2. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera, integralmente, a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1448/2023.), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1448/2023, de autoria do Deputado Aglailson Victor** (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de assegurar, nos terminais rodoviários do Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros - STCIP, locais específicos, conhecidos como "salas de silêncio", "salas de acomodação sensorial" ou "salas de desaceleração".)
Relatoria: Deputado João de Nadeji

Recife, 30 de agosto de 2024.

Deputada DÉBORA ALMEIDA
Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 125, inciso I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados **CORONEL ALBERTO FEITOSA (PL)**, **DIOGO MORAES (PSB)**, **ERIBERTO FILHO (PSB)**, **HENRIQUE QUEIROZ FILHO (PP)**, **JOÃO DE NADEGI (PV)**, **LULA CABRAL (SOLIDARIEDADE)**, **RODRIGO FARIAS (PSB)** e **SOCORRO PIMENTEL (UNIÃO)**, membros titulares, e, na ausência destes, os Deputados suplentes: **AGLAILSON VICTOR (PSB)**, **CLÉBER CHAPARRAL (UNIÃO)**, **DELEGADA GLEIDE ÂNGELO (PSB)**, **IZAÍAS REGIS (PSDB)**, **JOÃO PAULO COSTA (PC DO B)**, **KAIO MANIÇOBA (PP)**, **LUCIANO DUQUE (SOLIDARIEDADE)**, **RENATO ANTUNES (PL)** e **SILENO GUEDES (PSB)**, para participarem da reunião a ser realizada às 10h (dez horas), do dia 03 (três) de setembro de 2024, terça-feira, no Plenarinho II, Deputado João Lyra, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

DISTRIBUIÇÃO

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO)

1. Projeto de Lei Ordinária nº 2198/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, Crédito Suplementar relativo ao exercício de 2024, no valor de R\$ 68.000.000,00 em favor de diversos órgãos.);
Regime de urgência

2. Projeto de Lei Ordinária nº 2186/2024, de autoria do Deputado Doriel Barros (Ementa: Altera a Lei nº 15.809, de 17 de maio de 2016, que institui a Política Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais, cria o Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais e o Fundo Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais, com o objetivo de destacar a Agricultura Familiar, a Agroecologia e o trabalho exercido por cooperativas e associações de catadoras e catadores, além de incluir a Apicultura e Meliponicultura no rol de atividades elegíveis ao apoio do Subprograma PSA Carbono.);

3. Projeto de Lei Ordinária nº 2188/2024, de autoria da Deputada Roberta Arraes (Ementa: Institui a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Paralisia Cerebral no Estado de Pernambuco e dá outras providências.);

4. Projeto de Lei Ordinária nº 2190/2024, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Obriga as concessionárias que prestam serviço público no Estado de Pernambuco a aderirem a acessibilidade digital em seus sítios eletrônicos e dá outras providências.);

5. Projeto de Lei Ordinária nº 2196/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Altera a Lei nº 17.158, de 8 de janeiro de 2021, que institui a Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica e estabelece as diretrizes para o Plano Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica do Estado de Pernambuco, a fim de dispor sobre o incentivo à Agricultura Regenerativa e dá outras providências.);

6. Projeto de Lei Ordinária nº 2197/2024, de autoria da Deputada Roberta Arraes (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de garantir acompanhamento ambulatorial semestral com equipe multiprofissional.)

DISCUSSÃO

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO)

1. Projeto de Lei Ordinária nº 2180/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Atualiza os valores dos benefícios especiais de auxílio-moradia emergencial, no âmbito do Estado de Pernambuco.);
Regime de urgência
Relatoria: Deputado Luciano Duque

2. Projeto de Lei Ordinária nº 2181/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Autoriza a concessão de auxílio-moradia emergencial, no âmbito do Estado de Pernambuco, para famílias que se encontrem nas situações que indica, no limite de até 1.344 (mil trezentos e quarenta e quatro) famílias que habitam edifícios verticais construídos em alvenaria estrutural, denominados "prédios-caixão", nos municípios do Recife, Jaboatão dos Guararapes, Olinda, Paulista e Camaragibe, neste Estado.);
Regime de urgência
Relatoria: Deputado Eriberto Filho

3. Projeto de Lei Ordinária nº 2182/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Autoriza a concessão de auxílio-moradia emergencial, no âmbito do Estado de Pernambuco, para famílias que se encontrem nas situações que indica, em benefício de 41 (quarenta e uma) famílias do bairro de Santo Amaro que vivem em condição insalubre no Canal de Santa Terezinha, Município do Recife, neste Estado.);
Regime de urgência
Relatoria: Deputado Henrique Queiroz Filho

4. Projeto de Lei Ordinária nº 2198/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, Crédito Suplementar relativo ao exercício de 2024, no valor de R\$ 68.000.000,00 em favor de diversos órgãos.);
Regime de urgência

5. Projeto de Lei Ordinária nº 1915/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Institui a Política de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes no Estado de Pernambuco e dá outras providências.);
Relatoria: Deputado Rodrigo Farias

6. Projeto de Lei Ordinária nº 1972/2024, de autoria do Deputado Eriberto Filho (Ementa: Altera a Lei nº 13.995, de 22 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a inclusão de medidas de conscientização, prevenção, diagnose e combate ao *bullying* escolar no projeto pedagógico elaborado pelas escolas públicas e privadas de educação básica do Estado de Pernambuco, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Alberto Feitosa, a fim de prever, nos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual, a prioridade de transferência de matrícula aos alunos que sofreram *bullying* ou *cyberbullying*; estabelecer penalidades para os agressores; incluir o combate ao *cyberbullying*; e assegurar o acesso aos serviços públicos de assistência às vítimas e aos agressores.)
Relatoria: Deputado João de Nadeji

7. Projeto de Lei Ordinária nº 1986/2024, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Declara de utilidade pública a Associação de Familiares dos Dependentes Químicos, Presos e Apenados de Pernambuco (Afadequipe).);
Relatoria: Deputado Izaías Régis

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 125, inciso I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: **RENATO ANTUNES (PL)**, **ERIBERTO FILHO (PSB)**, **JEFERSON TIMÓTEO (PP)**, **JOÃOZINHO TENÓRIO (PRD)**, **ROMERO SALES FILHO (UNIÃO)** e **WILLIAM BRÍGIDO (REPUBLICANOS)**, membros titulares, e, na ausência destes, os Deputados suplentes: **CLAUDIANO MARTINS FILHO (PP)**, **CORONEL ALBERTO FEITOSA (PL)**, **EDSON VIEIRA (UNIÃO)**, **JARBAS FILHO (MDB)**, **LUCIANO DUQUE (SOLIDARIEDADE)**, **SIMONE SANTANA (PSB)** e **WALDEMAR BORGES (PSB)**, para participarem da reunião a ser realizada às 10h30min (10 horas e 30 minutos), do dia 03 (três) de setembro de 2024, terça-feira, no Plenarinho II, Deputado João Lyra Filho, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista – Recife/PE, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

DISTRIBUIÇÃO

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO):

1. Projeto de Lei Ordinária nº 2180/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Atualiza os valores dos benefícios especiais de auxílio-moradia emergencial, no âmbito do Estado de Pernambuco);
Regime de urgência

2. Projeto de Lei Ordinária nº 2181/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Autoriza a concessão de auxílio-moradia emergencial, no âmbito do Estado de Pernambuco, para famílias que se encontrem nas situações que indica);
Regime de urgência

3. Projeto de Lei Ordinária nº 2182/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Autoriza a concessão de auxílio-moradia emergencial, no âmbito do Estado de Pernambuco, para famílias que se encontrem nas situações que indica);
Regime de urgência

4. Projeto de Lei Ordinária nº 2176/2024, de autoria do Deputado Edson Vieira (Ementa: Altera a Lei nº 11.751, de 3 de abril de 2000, que dispõe sobre a composição alimentar da merenda escolar distribuída a rede pública de escolas, no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Teresa Duere, a fim de implantar o Protocolo Estadual de Segurança Alimentar da Rede Pública Estadual de Ensino de Pernambuco);

5. Projeto de Lei Ordinária nº 2177/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Institui o Programa Estadual de Conscientização, Prevenção e Imunização contra o Vírus Sincicial Respiratório (VSR) no Estado de Pernambuco);

6. Projeto de Lei Ordinária nº 2178/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Obriga a disponibilização no sítio eletrônico da Secretaria de administração de Pernambuco, de Guia Intersetorial com material informativo e/ou educativo para controle da ansiedade e dá outras providências);

7. Projeto de Lei Ordinária nº 2179/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Institui a Política Estadual de Atenção Integral ao Paciente Infectado pelo vírus Monkeypox (MPXV) em Pernambuco);

8. Projeto de Lei Ordinária nº 2183/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Institui a Política de Conscientização sobre Ataxias Cerebelares em Pernambuco);

9. Projeto de Lei Ordinária nº 2184/2024, de autoria da Deputada Dani Portela (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual da Jovem Advocacia);

10. Projeto de Lei Ordinária nº 2185/2024, de autoria do Deputado Fabrício Ferraz (Ementa: Dispõe sobre o atendimento preferencial aos advogados nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual e nas concessionárias de serviços públicos, no âmbito do Estado de Pernambuco);

11. Projeto de Lei Ordinária nº 2186/2024, de autoria do Deputado Doriel Barros (Ementa: Altera a Lei nº 15.809, de 17 de maio de 2016, que institui a Política Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais, cria o Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais e o Fundo Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais, com o objetivo de destacar a Agricultura Familiar, a Agroecologia e o trabalho exercido por cooperativas e associações de catadoras e catadores, além de incluir a Apicultura e Meliponicultura no rol de atividades elegíveis ao apoio do Subprograma PSA Carbono);

12. Projeto de Lei Ordinária nº 2187/2024, de autoria da Deputada Roberta Arraes (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual dos Hospitais Filantrópicos);

13. Projeto de Lei Ordinária nº 2188/2024, de autoria da Deputada Roberta Arraes (Ementa: Institui a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Paralisia Cerebral no Estado de Pernambuco e dá outras providências);

14. Projeto de Lei Ordinária nº 2189/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera a Lei nº 18.544, de 6 de maio de 2024, que dispõe sobre a prioridade de tramitação dos procedimentos administrativos que visem à investigação e apuração de crimes com resultado morte praticados contra crianças e adolescentes no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Eriberto Filho, a fim de estender a prioridade de tramitação para os procedimentos de investigação relativos a crimes praticados contra mulheres);

15. Projeto de Lei Ordinária nº 2190/2024, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Obriga as concessionárias que prestam serviço público no Estado de Pernambuco a aderirem a acessibilidade digital em seus sítios eletrônicos e dá outras providências);

16. Projeto de Lei Ordinária nº 2191/2024, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Institui a Política Estadual de Conscientização da Filiose Linfática);

17. Projeto de Lei Ordinária nº 2192/2024, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Institui o Banco de Currículos para Mulheres em Condições de Vulnerabilidade Social do Estado de Pernambuco, e dá outras providências);

18. Projeto de Lei Ordinária nº 2193/2024, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de Instituir a Semana Estadual de Prevenção ao Câncer de Tireoide);

19. Projeto de Lei Ordinária nº 2194/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Denomina de Rodovia Plácido de Aquino Angelim a PE-530);

20. Projeto de Lei Ordinária nº 2195/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Proibe a comercialização e distribuição de medicamentos hormonais que não possuam registro junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária no Estado de Pernambuco);

21. Projeto de Lei Ordinária nº 2196/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Altera a Lei nº 17.158, de 8 de janeiro de 2021, que institui a Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica e estabelece as diretrizes para o Plano Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica do Estado de Pernambuco, a fim de dispor sobre o incentivo à Agricultura Regenerativa e dá outras providências);

22. Projeto de Lei Ordinária nº 2197/2024, de autoria da Deputada Roberta Arraes (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de garantir acompanhamento ambulatorial semestral com equipe multiprofissional).

DISCUSSÃO

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO):

1. Projeto de Lei Ordinária nº 1470/2023, de autoria dos Deputados Rosa Amorim, Doriel Barros, João Paulo e Waldemar Borges (Ementa: Altera a Lei nº 12.196, de 2 de maio de 2002, que institui, no âmbito da Administração Pública Estadual, o Registro do Patrimônio Vivo do Estado de Pernambuco - RPV-PE, e dá outras providências, para ampliar a política de Patrimônio Vivo);

Regime de urgência – Requerimento nº 1446/2023

Relatoria: Deputado Eriberto Filho

2. Projeto de Lei Ordinária nº 2180/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Atualiza os valores dos benefícios especiais de auxílio-moradia emergencial, no âmbito do Estado de Pernambuco);

Regime de urgência

Relatoria: a definir

3. Projeto de Lei Ordinária nº 2181/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Autoriza a concessão de auxílio-moradia emergencial, no âmbito do Estado de Pernambuco, para famílias que se encontrem nas situações que indica);

Regime de urgência

Relatoria: a definir

4. Projeto de Lei Ordinária nº 2182/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Autoriza a concessão de auxílio-moradia emergencial, no âmbito do Estado de Pernambuco, para famílias que se encontrem nas situações que indica);

Regime de urgência

Relatoria: a definir

5. Projeto de Lei Ordinária nº 1919/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera a Lei nº 16.538, de 9 de janeiro de 2019, que institui o Estatuto da Pessoa com Câncer no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria dos Deputados Socorro Pimentel e Rodrigo Novaes, a fim de instituir regras adicionais de proteção);

Relatoria: Deputado Coronel Alberto Feitosa

6. Projeto de Lei Ordinária nº 1932/2024, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir a Semana Estadual de Incentivo ao Empreendedorismo na Terceira Idade);

Relatoria: Deputado Coronel Alberto Feitosa

7. Projeto de Lei Ordinária nº 1979/2024, de autoria da Deputada Dani Portela (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual de Conscientização da Síndrome de Edwards);

Relatoria: Deputado Luciano Duque

8. Projeto de Lei Ordinária nº 2060/2024, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Denomina de Rodovia José Bento Filho a PE-413, que liga os Municípios de Brejinho e Santa Terezinha);

Relatoria: Deputado Eriberto Filho

9. Projeto de Lei Ordinária nº 2078/2024, de autoria do Deputado Álvaro Porto (Ementa: Proibe, no âmbito do Estado de Pernambuco, a comercialização e a distribuição de serpentinas metalizadas e produtos similares);

Relatoria: Deputado Coronel Alberto Feitosa

10. Projeto de Lei Ordinária nº 2097/2024, de autoria do Deputado Álvaro Porto (Ementa: Declara de Utilidade Pública o Ilé Axé Alafin Abomim & Obá Sabá (Sociafro));

Relatoria: Deputado Joãozinho Tenório

11. Projeto de Lei Ordinária nº 2145/2024, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Denomina de Rodovia José João da Silva, a Rodovia VPE-042, no trecho desde Paudalho/Desterro até a entrada na PE-053, no Município de Paudalho).

Relatoria: Deputado Luciano Duque

III) PROPOSIÇÕES ACESSÓRIAS:

1. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de estabelecer normas de facilitação da comprovação da condição de pessoa com TEA, bem como prever adaptações na comunicação com a gestante com o transtorno, e dá outras providências), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 711/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de estabelecer normas de divulgação nas carteiras de vacinação e da adaptação na comunicação com a gestante com o transtorno, e dá outras providências);

Relatoria: Deputado Eriberto Filho

2. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Educação e Cultura (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, para instituir a Semana Estadual do Graffiti e da Arte Urbana), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1040/2023, de autoria do Deputado William Brígido** (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, para instituir a Semana Estadual de Combate a Pichação);

Relatoria: Deputado Rodrigo Farias

3. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera a Lei nº 14.542, de 19 de dezembro de 2011, que institui a nova política de incentivo aos atletas, denominada Bolsa-Atleta, no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de assegurar às atletas, paratletas e atletas-guia, gestantes ou puérperas, a continuidade do recebimento do benefício nos termos que disciplina), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1691/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Altera a Lei nº 14.542, de 19 de dezembro de 2011, que institui a nova política de incentivo aos atletas, denominada Bolsa-Atleta, no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de assegurar às atletas, paratletas e atletas-guia, gestantes ou puérperas, a continuidade do recebimento do benefício);

Relatoria: Deputado Joãozinho Tenório

4. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Institui o Programa de Valorização da Música Erudita no Estado de Pernambuco, e dá outras providências), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1951/2024, de autoria do Deputado Renato Antunes** (Ementa: Institui o Programa de Valorização da Música Erudita no Estado de Pernambuco e dá outras providências);

Relatoria: Deputado Waldemar Borges

5. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Denomina de Rodovia Deputado Augustinho Rufino de Melo a Rodovia PE-156, no trecho que indica), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1967/2024, de autoria do Deputado Edson Vieira** (Ementa: Denomina de Rodovia Deputado Augustinho Rufino de Melo, a rodovia PE-156, no trecho desde a Rodovia PE 160, até o Distrito do Pará, no Município de Santa Cruz do Capibaribe);

Relatoria: Deputado Coronel Alberto Feitosa

6. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Denomina de Rodovia Vereador Nezinho do Pará a Rodovia PE-159), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1968/2024, de autoria do Deputado Edson Vieira** (Ementa: Denomina de Rodovia Vereador Nezinho do Pará, a rodovia PE-159, no trecho desde a Rodovia PE 156 - Pindurão dos Ramos - no Município de Santa Cruz do Capibaribe, até a divisa entre os Estados de Pernambuco e Paraíba);

Relatoria: Deputado Renato Antunes

7. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Dispõe sobre a oferta de material informativo sobre atividades de estimulação cognitiva para a pessoa idosa, e dá outras providências), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1969/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Obriga a disponibilização, no sítio eletrônico da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos de Pernambuco, de cartilha ou material informativo sobre atividades de estimulação cognitiva para a pessoa idosa e dá outras providências).

Relatoria: Deputado Renato Antunes

Recife, 30 de Agosto de 2024.
<div style="text-align: right;">Deputado Joaquim Lira Presidente</div>

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 125, inciso I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: **JOÃO PAULO COSTA (PCdoB), KAIO MANIÇOBA (PP), CORONEL ALBERTO FEITOSA (PL), Diogo Moraes (PSB) e HENRIQUE QUEIROZ FILHO (PP)**, membros titulares, e, na ausência destes, os Deputados suplentes: **JEFERSON TIMÓTEO (PP), JOÃO PAULO (PT), RODRIGO FARIAS (PSB), SILENO GUEDES (PSB) e SOCORRO PIMENTEL (UNIÃO)**, para participarem da reunião a ser realizada às 11h (11 horas), do dia 03 (três) de setembro de 2024, terça-feira, no Plenarinho I, Deputado João Ferreira Lima Filho, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista – Recife/PE, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

DISTRIBUIÇÃO

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO)

1. Projeto de Lei Ordinária nº 2048/2024, de autoria do Deputado Rodrigo Farias (Ementa: Altera a Lei nº 12.578, de 13 de maio de 2004, que estabelece normas suplementares à Legislação Federal no tocante ao uso e consumo de produtos fumígenos no âmbito do Estado de Pernambuco, a fim de divulgar a proibição de utilização de cigarros eletrônicos.);

2. Projeto de Lei Ordinária nº 2050/2024, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de obrigar as empresas prestadoras dos serviços de televisão, internet ou telefonia por assinatura, após o cancelamento do serviço, realizarem a remoção e o descarte do cabeamento inativado.);

3. Projeto de Lei Ordinária nº 2066/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Determina restrições sobre a utilização de peeling de fenol ou procedimentos assemelhados em Pernambuco e dá outras providências.);

4. Projeto de Lei Ordinária nº 2071/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de garantir a transparência acerca dos valores de produtos e serviços ofertados em eventos privados.);

5. Projeto de Lei Ordinária nº 2075/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de garantir a prioridade no atendimento para as mães, os pais e os cuidadores de pessoas com deficiências e atipicidades em Pernambuco.);

6. Projeto de Lei Ordinária nº 2078/2024, de autoria do Deputado Álvaro Porto (Ementa: Proibe, no âmbito do Estado de Pernambuco, a comercialização e a distribuição de serpentinas metalizadas e produtos similares.);

7. Projeto de Lei Ordinária nº 2079/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de obrigar a inclusão da informação ao consumidor sobre a presença do composto bisfenol A (BPA) nos produtos e embalagens plásticas comercializados em Pernambuco.);

8. Projeto de Lei Ordinária nº 2080/2024, de autoria do Deputado Renato Antunes (Ementa: Obriga os aeroportos localizados no Estado de Pernambuco a fixar placas contendo informação a respeito dos direitos do usuário em caso de atrasos e cancelamento de voos.);

9. Projeto de Lei Ordinária nº 2102/2024, de autoria do Deputado Abimael Santos (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de proibir a cobrança de sacolas plásticas e/ou de papel, bem como, a vedação de suspensão do fornecimento gratuito destes ao consumidor e dá outras providências.);

10. Projeto de Lei Ordinária nº 2106/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 15.619, de 14 de outubro de 2015, que dispõe sobre o funcionamento de Academias de musculação e demais estabelecimentos de Condicionamento Físico, Iniciação e Prática Esportiva, de Ensino de Esportes e de Recreação Esportiva, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Augusto César, a fim de assegurar o direito a acompanhante, durante a realização de avaliação física, avaliação funcional e anamnese, e dispor sobre os procedimentos a serem adotados nas hipóteses de assédio sexual em suas dependências.);

11. Projeto de Lei Ordinária nº 2131/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de determinar a obrigatoriedade de atendimento excepcional nos casos que especifica e dá outras providências.);

12. Projeto de Lei Ordinária nº 2135/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de incluir o direito do consumidor à proteção contra práticas discriminatórias.);

13. Projeto de Lei Ordinária nº 2160/2024, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (Ementa: Veda contratação de crianças e adolescentes para realização de publicidades de cassinos online, jogos de azar e casas de apostas.);

14. Projeto de Lei Ordinária nº 2168/2024, de autoria da Deputada Débora Almeida (Ementa: Institui o Programa Nota Fiscal Pernambucana e dá outras providências.);

15. Projeto de Lei Ordinária nº 2171/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Altera a Lei nº 14.236, de 13 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a Política Estadual de Resíduos Sólidos, e dá outras providências, a fim de dispor sobre a logística reversa para painéis fotovoltaicos em Pernambuco.);

16. Projeto de Lei Ordinária nº 2190/2024, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Obriga as concessionárias que prestam serviço público no Estado de Pernambuco a aderirem a acessibilidade digital em seus sítios eletrônicos e dá outras providências);

17. Projeto de Lei Ordinária nº 2195/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Proibe a comercialização e distribuição de medicamentos hormonais que não possuam registro junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária no Estado de Pernambuco.).

DISCUSSÃO

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO):

1. Projeto de Lei Ordinária nº 2078/2024, de autoria do Deputado Álvaro Porto (Ementa: Proíbe, no âmbito do Estado de Pernambuco, a comercialização e a distribuição de serpentina metalizadas e produtos similares.);

Relatoria:

II) PROPOSIÇÕES ACESSÓRIAS:

1. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Institui a meia-entrada para jornalistas e radialistas em estabelecimentos que proporcionem eventos culturais, de entretenimento e esportivos.), ao Projeto de Lei Ordinária nº 1166/2023, de autoria do Deputado Pastor Júnior Tércio (Ementa: Dispõe sobre a concessão de meia-entrada para Radialistas e Jornalistas em estabelecimentos e eventos culturais, esportivos, de lazer e entretenimento no Estado de Pernambuco.);

Relatoria: Deputado Rodrigo Farias

Recife, 30 de agosto de 2024.

Deputado JOÃO PAULO COSTA
Presidente

Mensagem

MENSAGEM Nº 38/2024.

Recife, 30 de agosto de 2024.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, para apreciação dessa Augusta Casa, o anexo Projeto de Lei que abre crédito suplementar relativo ao exercício de 2024, em favor de diversos órgãos, no valor de R\$ 68.000.000,00 (sessenta e oito milhões de reais), destinado ao reforço de dotações de ações já em andamento.

A suplementação orçamentária visa reforçar a capacidade do IPA de fomentar a atividade agropecuária e de fortalecer a agricultura familiar, agroecologia e a produção orgânica, através da aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas e agropecuários no Estado, e também da EMPETUR na realização do fomento, qualificação e ampliação da atividade turística como fator de desenvolvimento econômico e social do Estado, com impacto na geração de novos investimentos, no aumento do consumo de produtos e serviços e na geração de emprego e renda.

A autorização legal ora solicitada decorre da exigência do inciso V do art. 10 da Lei 18.428, de 22 de dezembro de 2023 - Lei Orçamentária Anual de 2024, dada a personalidade jurídica dos órgãos relacionados. O valor será oriundo de superávit financeiro da "Fonte de Recursos de Operações de Crédito", conforme saldo registrado no Balanço Geral do Estado 2023 e de excesso de arrecadação de "Recursos Não Vinculados de Impostos".

Certa da compreensão dos membros que compõem essa Casa na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o art. 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares protestos de elevado apreço e consideração.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

Excelentíssimo Senhor

Deputado ÁLVARO PORTO DE BARROS

DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

NESTA

PROJETO DE LEI Nº 2198/2024.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, Crédito Suplementar relativo ao exercício de 2024, no valor de R\$ 68.000.000,00 em favor de diversos órgãos.

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao presente exercício de 2024, em favor de diversos órgãos, crédito suplementar no valor de R\$ 68.000.000,00 (sessenta e oito milhões de reais), destinado ao reforço de dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, são provenientes do Tesouro Estadual, conforme incisos I e II do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º A origem dos recursos, nos termos do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, está prevista na fonte de recursos "0754 - Recursos de Operações de Crédito", no valor de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), provenientes do Tesouro do Estado.

§ 2º A origem dos recursos, nos termos do inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, está especificada no Anexo II e prevista na fonte de recursos "0500 – Recursos não vinculados de Impostos", no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, em 30 de agosto de 2024.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

ANEXO I

(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	FONTE	VALOR
22000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA		
00501 Instituto Agrônomo de Pernambuco - IPA		
Atividade: 20.334.1022.3258 - Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica do Instituto Agrônomo de Pernambuco		60.000.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	0754	60.000.000,00
21000 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER		
00603 Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos - EMPETUR		
Atividade: 23.695.1004.4146 - Fomento à Atividade Turística no Estado		8.000.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500	8.000.000,00
TOTAL		68.000.000,00

ANEXO II

(art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

RECEITA DE TODAS AS FONTES EM R\$		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
15000 - SECRETARIA DA FAZENDA		
00109 Secretaria da Fazenda - Administração Direta		
1.0.0.0.00.0.0 - Receitas Correntes		8.000.000,00
1.1.0.0.00.0.0 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		8.000.000,00
1.1.1.0.00.0.0 - Impostos		8.000.000,00
1.1.1.4.00.0.0 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		8.000.000,00
1.1.1.4.50.0.0 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		8.000.000,00
1.1.1.4.50.1.1 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal		8.000.000,00
1.1.1.4.50.1.1 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal		8.000.000,00
TOTAL		8.000.000,00

À 2ª Comissão

Portarias

PORTARIA Nº 485/2024

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000022/2024, do Gabinete do Deputado Francimar Pontes, **RESOLVE**: alterar a gratificação de representação de 22.8% para 120.0% de **ELIZEU LUIZ DO NASCIMENTO**, cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Agosto de 2024, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150/2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 29 de Agosto de 2024

Deputado Gustavo Gouveia
Primeiro Secretário

(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 486/2024

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000027/2024, do Gabinete do Deputado Gilmar Junior, **RESOLVE**: alterar gratificações de representação daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, a partir do dia 02 de Setembro de 2024, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150/2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	NOVA GRAT.	GRAT. ANTERIOR
NATHALIE LAET DE VASCONCELOS SOARES	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	71.0%	73.0%
GABRIELLA MARIA VERAS SOARES	CHEFE DE GABINETE - PL-CGC	112.0%	112.84%
PENHA ELIZABETH DE AZEVEDO COELHO	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	118.98%	118.51%
MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL ADJUNTO - PL-ASCA	5.35%	5.0%
MARIA JOSE DE MOURA	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	105.0%	95.0%
JOAO PEDRO FERREIRA DE VASCONCELOS	ASSESSOR ESPECIAL ADJUNTO - PL-ASCA	0.0%	120.0%
GISELY RAISSA DA SILVA CAVALCANTI GOMES	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	57.5%	73.0%
RAFAEL BARBOSA	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	42.1%	57.0%
MARIA JOSE DE LIMA	ASSESSOR ESPECIAL ADJUNTO - PL-ASCA	5.35%	5.0%
GILVANETE MARIA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	42.1%	57.0%
SIDNEY ARAUJO SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	118.98%	120.0%
CICERA HENRIQUE DE MOURA	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	105.0%	95.0%
GETULIO DIAS DE BRITO	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	71.0%	73.0%

Sala Torres Galvão, 30 de Agosto de 2024

Deputado Gustavo Gouveia
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 454/2024

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 008931/2024, e no Ofício nº 056/2024, da Procuradoria Geral, **RESOLVE**: designar a servidora **CLÁUDIA LINS DE ALBUQUERQUE MENDES**, matrícula nº 536, Procurador, Gerente de Apoio à Sistematização da Legislação Estadual, para responder cumulativamente pela Função Gratificada de Chefe da Procuradoria de Sistematização de Legislação Estadual, durante o gozo das férias da titular, **JULIENE VIANA MARTINS SANTOS**, matrícula nº 507, Procurador, no período de 26 de agosto a 24 de setembro de 2024, referente ao exercício de 2023.

Sala Austro Costa, 30 de agosto de 2024.

ISALTINO NASCIMENTO
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 455/2024

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 008931/2024, e no Ofício nº 056/2024, da Procuradoria Geral, **RESOLVE**: designar para responder pela Função Gratificada de Gerente de Apoio à Sistematização da Legislação Estadual, o servidor **JOSÉ EXPEDITO BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº 63388, ora à disposição deste Poder, no impedimento da titular, **CLÁUDIA LINS DE ALBUQUERQUE MENDES**, matrícula nº 536, Procurador, que encontra-se respondendo pela Função Gratificada de Chefe da Procuradoria de Sistematização de Legislação Estadual, no período de 26 de agosto a 24 de setembro de 2024, referente ao exercício de 2023, em virtude do gozo de férias da titular, **JULIENE VIANA MARTINS SANTOS**, matrícula nº 507, Procurador.

Sala Austro Costa, 30 de agosto de 2024.

ISALTINO NASCIMENTO
Superintendente Geral